



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 985/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

10 / 02 / 2020
SILOM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 30.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 2020, no valor de 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 364- ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADA

PROJ/ATIVIDADE: 2079 – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 30.800,00

CODIGO REDUZIDO: 0442– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0101 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 364- ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADA

PROJ/ATIVIDADE: 2079 – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00

CODIGO REDUZIDO: 073– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0115 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ----- R\$25.000,00


FONTE DE RECURSO : 0101 ----- R\$ 5.800,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei de Alteração n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal